

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 151 – DOE – 31/07/20 - seção 1 – p.27

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 64, de 30-07-2020

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 8, de 24/11/2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado de São Paulo nº 88, de 25/11/2019, que aprova as orientações para a pactuação municipal, regional e estadual dos indicadores da Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano de 2020;

Considerando o Ato da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 11, de 27 de maio de 2020, que prorroga para 31/07/2020, o prazo para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa, referente ao ano de 2020, previsto no artigo 6º da Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 302ª Reunião Ordinária realizada em 23/07/2020, aprovou as metas de 2020 dos Indicadores da Pactuação Interfederativa, conforme **Anexo I**.

ANEXO I

Indicadores da Pactuação Interfederativa Metas dos indicadores para o Estado de São Paulo, em 2020.

INDICADOR	META 2020
1. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	329,39
2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador específico).	89%
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	25%
5. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	72%

6. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
7. Número de casos autóctones de malária (Indicador específico)	-
8. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	3.801
9. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	29
10. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	74%
11. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48
12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35
13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	42%
14. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	11%
15. Taxa de mortalidade infantil.	10,50
16. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	248
17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	61%
18. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	74%
19. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	34%
20. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Indicador excluído da Pactuação Interfederativa, segundo Resolução CIT nº 45 de 2019
21. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Indicador específico).	58%
22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (*).	n/a
23. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	97%

I. n/a – não se aplica ao Estado.

II. (*) Indicador para pactuação municipal, segundo a ficha de qualificação dos indicadores.